



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 006/CMS/2015

Monte Negro, 30 Abril de 2015.

“DISPOE SOBRE APROVAÇÃO DO SISPACTO 2015”

O Conselho Municipal de Saúde CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 032/94 de 03 de Fevereiro da 1994, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, Lei Federal 8.142/90, Resolução 543/2012/CNS, e em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO,

As metas a serem alcançadas pela Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico –SEMUSA, apresentadas pela Equipe da Vigilância Epidemiológica, para o ano de 2015.

A deliberação realizada no dia 29 de Abril do ano de 2015, em reunião Extraordinária com o Pleno deste Conselho Municipal de Saúde.

Aumentar o índice de melhoria nos atendimentos, aos usuários do Sistema único de Saúde-SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Metas Pactuadas para os indicadores da Saúde, SISPACTO, referente ao ano de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Conselheiro Visom Antônio Gonçalves Leal  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro-RO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Homologo a Resolução nº **006/CMS/MN-RO**, nas conformidades da lei 8.080/90 lei 8.142/90 e lei Municipal 032/1994, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM     /     /